



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 221/99
De 29 de outubro de 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 29/10/99, e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica aberto um credito suplementar por anulação de dotações no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Ficam anulados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	05- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	<u>Valor R\$</u>	
Unidade:	01- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE		
Projeto/Ativ.	11623461.005 - Implantação e Estimulo a Industria		
Item Orç. 6	4110.00.000 - Obras e Instalações		10.000,00
Órgão:	07- SECRET. DE URBANISMO E TRANSPORTE	<u>Valor R\$</u>	
Unidade:	02 - SECRET. DE TRANSPORTES		
Projeto/Ativ.	16885341.019 - Aquisição Maq. E Veiculos e Equip..		
Item Orç. 37	4120.00.000 - Equip. e Material Permanente		20.000,00
Projeto/Ativ.	16885341021 - Cont. de Pontes e Boeiros		
Item Orç. 38	4110.00.000 - Obras e Instalações	5.000,00	
Órgão:	07- SECRET. DE URBANISMO E TRANSPORTE	<u>Valor R\$</u>	
Unidade:	01 - SECRET. DE URBANISMO		
Projeto/Ativ.	10603272028 - Manut Serv de Iluminação Pública		
Item Orç. 148	3130.00.000 - Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00	

Art. 3º - Com a anulação descrita no art. 2º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

Órgão:	08- SECRET. DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 – SECRET. DA SAÚDE	
Projeto/Ativ.	13754282.031 – Manutenção Ativ. Saúde.	
Item Orç. 155	3110.00.000- Pessoal	
TOTAL		40.000,00
		R\$ 40.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 29 outubro de 1999.


Antônio Luiz Duarte
Prefeito